

DECRETO Nº 004/2023

14 de Fevereiro de 2023

**CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, etapa preparatória da 10ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará, a realizar-se no dia 24 de Março de 2023, em CROATÁ-CE, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!”.

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde foi apreciada e aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal de Saúde – CMS através da Resolução Nº 01 de 30 de Janeiro de 2023

Art. 3º. A coordenação da 8ª Conferência Municipal de Saúde será pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretário da Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.

Art. 4º. O regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 5º. As despesas com a organização e a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde/Conselho Municipal de Saúde-CMS.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de CROATÁ, em 14 de Fevereiro de 2023

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ELIMARA DE MACEDO LIMA
Secretária da Saúde